

PORTARIA N.º 318/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% ao senhor ROMILDO CAVACALCANTE DE MELO JUNIOR, por estar exercendo a função de motorista, lotado na Secretaria de Viação e obras deste Município.

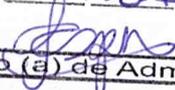
Art. 2º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% a senhora MARIA JOSE LEITE DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria de Ação Social, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de junho de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 318/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>12/06/2017</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
